



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DESPACHO Nº 13667 / 2022 - PROAD (11.02.23)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 06 de Junho de 2022

DESPACHO

À PROGRAD

De ordem, solicitamos manifestação sobre os valores que serão ressarcidos à UNIFAP e se já consta tal previsão no projeto de extensão. Após, os autos devem retornar a PROAD para:

- 1- emissão de Parecer de concordância com os valores a serem restituídos;
- 2- anexação do checklist;
- 3- providência de ratificação da dispensa (#30);
- 4- encaminhamento à PROJU para Parecer.

(Assinado digitalmente em 06/06/2022 17:08)

MICHEL DA SILVA RODRIGUES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Matrícula: 2282287

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **175b5f8e0e**